



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

RECEBIDO EM
26/2/2019
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer nº 5, de 2019.

Projeto de Lei Ordinária nº 152, de 2018, que Altera e Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 5.689 de 20.12.2010 (define a data de 14 de novembro como aniversário da cidade de Cascavel, e dá outras providências).

PROPONENTES: Vereadores Policial Madril/PMB, Fernando Hallberg/PPL, Pedro Sampaio/PSDB

RELATOR: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC

VOTO DO RELATOR: Favorável

VOTO DA COMISSÃO: Favorável por unanimidade dos Vereadores ao Voto do Relator.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado perante a Comissão Permanente de Cultura e Esporte desta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 152, de 2018, que Altera e Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 5.689 de 20.12.2010 (define a data de 14 de novembro como aniversário da cidade de Cascavel, e dá outras providências).

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado como Relator da presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme define o art. 54, I, compete a Comissão de Cultura e Esporte da Câmara exarar parecer sobre proposições que tratam sobre a cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal sobre cultura.

O Projeto de Lei Ordinária nº 152, de 2018, visa alterar dispositivos referente à normatização do funcionamento do comércio e indústrias em geral no aniversário do município de Cascavel. Após análises da pretensa alteração nos dispositivos contidos na lei supracitada, não há contrariedades à legislação municipal que promove ações culturais ou esportivas. O Projeto de Lei nº 152, de 2018, está adequado aos dispositivos da Lei Municipal nº 6.074, de 2012, que Institui o Sistema Municipal de Cultura de Cascavel – SMCC, cria o Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Cascavel – FMICC, Estabelece Diretrizes Para Políticas Públicas de Cultura e dá Outras Providências, bem como demais normas sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município e promoções culturais e esportivas.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


Assim, entendo pelo parecer favorável a proposição legislativa, portanto, podendo seguir seus trâmites regimentais, cabendo ao Plenário desta Casa exercer seu juízo político sobre a proposta apresentada.

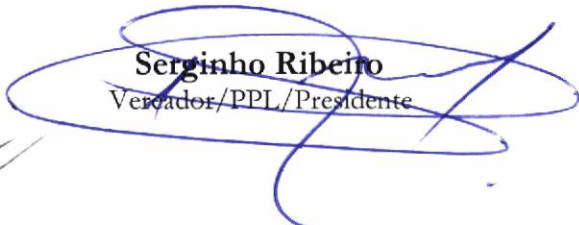
III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo o que determina o art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Cultura e Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam pelo Parecer Favorável a Tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 152, de 2018.

É o parecer. Sala da Comissão de Cultura e Esporte.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2019.


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Relator


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB/Membro


Serginho Ribeiro
Vereador/PPL/Presidente